




**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Secretaria-Executiva**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal**  
**S. A. - RFFSA**  
**Unidade Regional de Belo Horizonte**

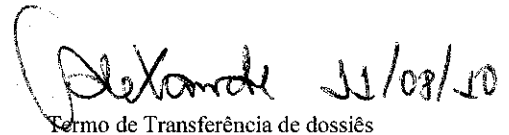
**TERMO DE TRANFERÊNCIA DO DOSSIÊ ADMINISTRATIVO RELATIVO À EXECUÇÃO FISCAL EM TRÂMITE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA QUAL A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA COMO PARTE, PARA A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS.**

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, e o inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais, do dossiê administrativo relativo à Execução Fiscal – processo nº 0024.01.063661-8/2ª Vara de Fazenda Municipal de BH / Execução Fiscal/ Proc. Adm. 20-068177-BEL, tendo como parte a Fazenda Pública do Município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2010.

  
Vânia Silveira de Pádua Cardoso  
Unidade Regional de Belo horizonte  
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais

  
Termo de Transferência de dossiês



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA  
Unidade Regional de Belo Horizonte

**OFÍCIO Nº 891/INV/RFFSA/URBEL/10**

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2010

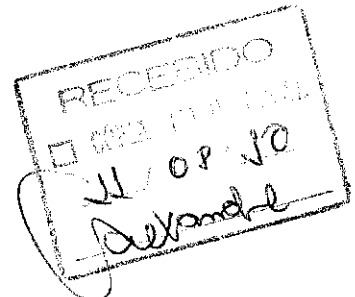
**Assunto:** Of. 3569/SERJUD/GRFFSA/PVS/PU/MG, 04/08/10  
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício acima referenciado, encaminhamos em anexo, o processo administrativo nº 20-068177/BEL, que trata da Execução Fiscal – IPTU, processo 0024.01.063661-1, tendo como parte a Fazenda Pública Municipal do Município de Belo Horizonte, bem como respectivo Termo de Transferência em 02 (duas) vias, para o qual solicitamos a devolução da 2ª via com recibo e carimbo de identificação.

Atenciosamente,

Vânia Silveira de Pádua Cardoso  
Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL



À  
Advocacia Geral da União  
Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais  
**A/c.: Dr. Pedro Vasques Soares**  
M.D. Coordenador do Grupo Temático "Rede Ferroviária Federal"  
Av. Contorno, 7069 – Bairro Santo Antônio  
30110-110 – BELO HORIZONTE - MG

*leandro*